



ID: 107612

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS. ao Município de Pirapora do Bom Jesus, por ocasião da celebração de seu aniversário de 301 anos de fundação e da tradicional Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2026

Pirapora do Bom Jesus é uma cidade que carrega em sua essência a fé, a devoção e a tradição. Conhecida como a “**Cidade dos Milagres**”, é destino de romeiros, peregrinos e turistas que encontram em suas ruas e em seu povo a hospitalidade e a espiritualidade que a tornam única. Celebrar o dia 06 de agosto é celebrar não apenas uma festa religiosa, mas também o aniversário de uma cidade histórica que atravessa séculos e que hoje completa **301 anos de existência**.

Essa história tem início em 1725, quando foi encontrada a imagem do Senhor Bom Jesus às margens do Rio Tietê, nas terras de José de Almeida Naves. Guardada em um paiol de milho, a imagem resistiu intacta a um incêndio que consumiu toda a estrutura, fato considerado o primeiro milagre. Mais tarde, ao tentar levá-la para Santana de Parnaíba, o carro de bois que a transportava parou inexplicavelmente, e um homem surdo e mudo falou pela primeira vez, indicando que o Senhor Bom Jesus deveria permanecer em Pirapora. Esse episódio, reconhecido como o segundo milagre, consolidou a devoção e levou à construção da primeira capela em 1727. No dia **06 de agosto daquele mesmo ano**, realizou-se a primeira festa em louvor ao Senhor Bom Jesus, marco que permanece até hoje como símbolo da fé e da identidade da cidade.

Ao longo dos séculos, a devoção cresceu e a capela foi reformada e ampliada, sendo elevada a Santuário em 1887. Em 1897, Pirapora foi erigida como paróquia independente, consolidando sua importância espiritual. Fundada oficialmente em 1730, a cidade tornou-se referência de fé e tradição, sendo reconhecida como a verdadeira “**Cidade dos Milagres**”.

Pirapora do Bom Jesus é também o último município da Grande São Paulo banhado pelo Rio Tietê, localizado a 54 km da Praça da Sé. Seu nome vem do **Tupi-Guarani: *píra* (peixe) e *póra* (pular)**, em referência aos peixes que tentavam subir a cachoeira. Rica em atrativos turísticos, religiosos e culturais, é considerada berço do samba paulista e destino de romeiros, peregrinos e visitantes que encontram na cidade espiritualidade, hospitalidade e beleza natural.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Portanto, esta Casa Legislativa, sob a **presidência do Vereador José Hugo da Silva**, manifesta por meio desta **Votos de Aplausos** e reconhecimento ao **Município de Pirapora do Bom Jesus**, parabenizando seus moradores, autoridades e em especial o **Prefeito Gregório Rodrigues Pontes Maglio**, pela celebração dos **301 anos** de fundação e pela dedicação em manter viva a tradição e a fé que fazem desta cidade um patrimônio histórico e cultural de toda a região.

Plenário Antônio Branco, 28 de julho de 2026.

Emerson Furtado Nogueira de Souza

Kadu da Farmácia

2º Secretário

REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Furtado Nogueira de Souza** em **28/07/2026 08:26**

Checksum: **0BF84EEA9D1B377D96D7621054C709284CD8E4249036B4C3C1252630D995CB1A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.